



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

Diretoria de Administração e Planejamento

Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 , Sem Telefones cadastrados

www.ifrr.edu.br

PAR 11/2024 - DAPLAN/DG-CBV/IFRR

PROCESSO: 23229.000779.2024-70

INTERESSADO: Marilda Bentes Enyedja Cruz Luciane Wottrich

ASSUNTO: Inscrição no I CONGRESSO DA UPPA – Autismo ao longo da vida

I. Considerações Iniciais

Considerando o intuito de capacitar e qualificar os alunos do Campus Boa Vista, justificamos a necessidade do pagamento de inscrição no I Congresso da UPPA, a ser realizado nos dias 29/11 a 1º/12/2024, na Cidade de Boa Vista, com a finalidade de atualizar e qualificar os alunos com o Curso FIC Educação Especial para Gestão Escolar na Perspectiva Inclusiva preparando-os para aprimorar suas competências individuais. A oportunidade de interagir com especialistas na área e aprendizado, troca de experiências sobre o autismo. O evento contará com a presença de especialistas renomados, palestras, mesas-redondas e apresentações que abordam desde o diagnóstico e intervenção precoce até a inclusão e direitos das pessoas autistas.

Assim, com o objetivo de atender a esta solicitação foi instruído o processo nº 23229.000779.2024-70. Por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, previsto no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133 /2021, esta Administração analisa a possibilidade de realizar inexigibilidade de licitação.

O procedimento licitatório ante a celebração de contratos de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública é regra geral no ordenamento jurídico, imposta diretamente pela Constituição Federal (CF, art. 37, XXI). Tal disposição, no entanto, é excepcionada pela Lei 14.133/21, que estabelece hipóteses em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório, quais sejam as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação.

É importante salientar que a contratação direta não possibilita à Administração Pública a adoção de critérios arbitrários para a sua realização, sem qualquer suporte legal. Assim, como na licitação, a dispensa e a inexigibilidade se concretizam através da instauração de processo administrativo que possibilite ao controle interno e externo verificar o atendimento aos princípios basilares como o da Economicidade, Moralidade e o da Supremacia do Interesse Público.

Assim sendo, foi realizado o levantamento de custos de contratações semelhantes por outros órgãos, fazendo-se conhecer assim o valor de referência da Administração Pública.

II. Mérito

Resumo da Contratação

A contratação será realizada com base no estudo técnico preliminar e matriz de gerenciamento de riscos elaborado pela equipe de planejamento da contratação, e considerando o valor da proposta de preço da empresa que totalizou o montante de R\$ 3.000,00(três mil reais), e apresenta-se econômica considerando ao teor do cronograma do evento, e diante à realizada do mercado de capacitações.

III. Considerações Finais

Pelo exposto, justificamos a necessidade e importância da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação de alunos por meio de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei 14.133/2021, considerando a racionalidade e celeridade da contratação no âmbito desta unidade de ensino por meio deste procedimento.

Boa Vista, 17 de outubro de 2024.

TATIANE CRISTINA DE JESUS
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS BOA VISTA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane Cristina de Jesus, DIRETOR(A) - CD0003 - DAPLAN (CBV)**, em 17/10/2024 13:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307878

Código de Autenticação: 6c000da481

